

TERMO ADITIVO Nº 143/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.761-7. (Processo SEI nº 6018.2023/0056593-7)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: SUBSTITUIÇÃO do Anexo II apresentado nos Termos de Aditamento nº 132/2023, nº133/2023, nº138/2023 e nº139/2023 SMS.G, por conter informação equivocada quanto ao parâmetro de cumprimento de metas de produção, sendo indicado 90% em substituição a 85% e em conformidade com as Portarias 333/2022-SMS.G e nº 538/2022-SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519 inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada pela sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G e nº 471/2020-SMS.G e e nº 585/2021 SMS.G e nº 732/2022-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada



CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, de acordo Despacho Autorizatório assinado em 23 de junho de 2023 e publicado em DOC/SP 26/06/2023, pág.31, na conformidade das seguintes cláusulas.

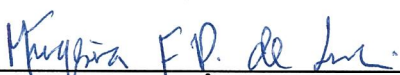
CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O presente termo de aditamento tem como objetivo a SUBSTITUIÇÃO dos Anexos II apresentados nos Termos de Aditamento nº132/2023, nº133/2023, nº138/2023 e nº139/2023 SMS.G, por conter informação equivocada quanto ao parâmetro de cumprimento de metas de produção, sendo indicado 90% onde se lê 85% e em conformidade com as Portarias nº 333/2022-SMS.G e nº 538/2022-SMS.G

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G.
- 2.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de junho de 2023.



**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:



NOME: PAULO ROBERTO CAETANO
RG: 7.153.892-6



NOME: MARCEL KAWACHI
RG: 30832174-1

ANEXO II PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO CG 007 TA 132/2023
PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO (Janeiro/2023)

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO (Janeiro/2023)									
M D O E D A A L T I E D N A Ç D Ã E O	L I S N E H R A V S I Ç D O E	ESF + ESB + PAVS MISTA TRADICIONAL EMAD PAI NASF AMA 12HS PSM + AMA 24hs RHC CAPS SRT SADT Rede de Cuidados da	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO				QUALIDADE		
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO				
			EQUIPE MÍNIMA						
			Parâmetros de avaliação: equipe mínima		Parâmetros de avaliação: metas de				
			Parâmetro de cumprimento das		Cálculo do valor do desconto		Parâmetro de cumprimento das		Cálculo do valor do desconto
			10,91%	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	90%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custo do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada incidindo sobre 5% do Valor Global do Contrato	
		5,83%							
		10,20%							
		0,89%							
		2,70%							
			6,84%	90%					
		9,62%							
		2,47%							
		1,73%							
			2,47%						
ATENÇÃO BÁSICA									
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA									
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA									

1
 R
 M
 E

ANEXO II PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO CG 007 TA 133/2023-RETIFICADO

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO (Janeiro/2023)									
M D O E A A L T I E D N A Ç D ã E O	L I S N E H R A V S I Ç D O E	R E T O P I M R V C E I U N S D S S E A T A N D E L T E I A O	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO				QUALIDADE		
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		Parâmetros de avaliação: matriz de		
			EQUIPE MÍNIMA		Parâmetros de avaliação: metas de		Parâmetros de avaliação: matriz de		
			Parâmetros de avaliação: equipe mínima	Parâmetros de avaliação: metas de	Parâmetros de avaliação: metas de	Parâmetros de avaliação: metas de	Parâmetros de avaliação: metas de	Parâmetros de avaliação: metas de	Parâmetros de avaliação: metas de
ATENÇÃO BÁSICA	HOSPITAL SOROCABANA	100,00%	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas
				Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	90%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada incidindo sobre 5% do Valor Global do Contrato	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	AMA 12HS	0,00%	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas
				Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	90%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada incidindo sobre 5% do Valor Global do Contrato	
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	PSM + AMA 24hs	0,00%	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas
				Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	90%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada incidindo sobre 5% do Valor Global do Contrato	
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	RHC	0,00%	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas
				Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	90%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada incidindo sobre 5% do Valor Global do Contrato	
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	CAPS	0,00%	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas
				Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	90%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada incidindo sobre 5% do Valor Global do Contrato	
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	SRT	0,00%	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas
				Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	90%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada incidindo sobre 5% do Valor Global do Contrato	
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	SADT	0,00%	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas
				Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	90%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada incidindo sobre 5% do Valor Global do Contrato	
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência	0,00%	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas
				Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	90%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada incidindo sobre 5% do Valor Global do Contrato	

ANEXO II PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO CG 007 TA 138/2023
PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO (FEVEREIRO A ABRIL/2023)

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO (FEVEREIRO A ABRIL/2023)									
M D O E D A A L T I E D N A Ç D Á E O	L I S N E H R A V S I Ç D O E	R E V I C M R D U E A S N S D T S E E A L T N O A O T I	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO						
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE		
			EQUIPE MÍNIMA						
			Parâmetros de avaliação: equipe mínima		Parâmetros de avaliação: metas de		Parâmetros de avaliação: matriz de		
			Parâmetro de cumprimento das	desconto	Parâmetro de cumprimento das	desconto	Parâmetro de cumprimento das	desconto	
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB + PAVS	10,80%	Contratação de 100% das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	90%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custo do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada incidindo sobre 5% do Valor Global do Contrato	
	MISTA	5,84%							
	TRADICIONAL	10,24%							
	EMAD+EMAP	0,84%							
	PAI	2,69%							
	NASF								
	AMA 12HS								
	PSM + AMA 24hs								
	HD	6,85%							
	CAPS	9,66%							
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	SRT	2,47%			90%				
	SADT	1,73%							
	Rede de Cuidados da	2,49%							
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA									





ANEXO II PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO CG 007 TA 139/2023

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO (fevereiro a abril/2023)									
M D O E A A L T I E D N A Ç D Ã E O	L I S N E H R A V S I Ç D O E	R N E T O P I M R V C E I U N S D S S E A T A N D E L T E I A O	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO						
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE		
			EQUIPE MÍNIMA		Parâmetros de avaliação: metas de				
			Parâmetros de avaliação: equipe mínima		Parâmetros de cumprimento das metas		Parâmetros de avaliação: matriz de		
ATENÇÃO BÁSICA	H. SOROCABANA - INTERNAÇÃO MISTA TRADICIONAL PAI NASF AMA 12HS PSM + AMA 24hs HD H. SOROCABANA - SADT H. SOROCABANA - CIRURGIAS CAPS SRT SADT Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência	0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	
			Contração de 100% das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	90%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada incidindo sobre 5% do Valor Global do Contrato	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		0,00%	Contração de 100% das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	90%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada incidindo sobre 5% do Valor Global do Contrato	
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA		2,09%	Contração de 100% das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	90%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada incidindo sobre 5% do Valor Global do Contrato	